



MANDATO DE 2021-2025

ATA N.º 6 / 2023

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Extraordinária, nos termos do nº 2 do artigo 28º e da alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, de 17 de novembro de 2023, pelas 18:00 horas, no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Nunes Xavier, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes.-----

-----Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os deputados municipais:-----

Francisco José Antunes Dias Rei, (PS) tendo sido substituído por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro;-----

António Vicente Xavier de Matos, (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier; - -----

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS) tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha Fernandes;-----

Faltou o deputado Carlos Mateus Marques Lopes, (PSD) que justificou. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. -----

De seguida declarou haver quórum e abriu a sessão extraordinária.-----



-----1.1 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Concurso público com publicação internacional para desenvolvimento, fornecimento e implementação de projeto museográfico na Casa Atelier Túllio Victorino - Proc.º 2023/300.10.005/113 - para deliberação;-- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2023.-----

-----**Proposta nº 331/2023** -----

Considerando que:-----

A 27/07/2023 foi autorizado iniciar um procedimento por concurso público com publicação internacional para o desenvolvimento, fornecimento e implementação de projeto museográfico na Casa Atelier Túllio Victorino, cujo prazo de execução previsto seria até 31/12/2023;-----

Em 30/08/2023 o júri procedeu à abertura das propostas e devido às especificidades do procedimento levou algum tempo a analisar as mesmas, tendo sido elaborado o relatório preliminar em 29/09/2023 e na mesma data foi enviada a audiência prévia a todos os concorrentes;-----

A informação interna n.º 25947 do Setor de contratação Pública efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Devido à morosidade do procedimento, o prazo de 90 dias implica que a execução do contrato se inicie em 2023, mas só termine em 2024, o que implica de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais e conseqüentemente a autorização prévia da assembleia municipal;-----

No início do procedimento devido ao prazo de execução ser até 31/12/2023, não foi solicitada a autorização da assunção de compromissos plurianuais, situação que se modificou e que urge retificar, nos seguintes termos:-----

a) A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 288.955,15 € com IVA incluído (valor da proposta da Edigma, SA - adjudicatário preferido), sendo a despesa para 2023 de 96.318,39 € e para 2024 de 192.636,76 €, a que corresponde o Cabimento inserido na GOP 2 251 2023/11 6 Orgânica 03 e Classificação económica 070115; -----

b) A aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na

sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”; -----

c) Na reunião do Órgão Deliberativo de 27/12/2022, foi aprovada a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2023, que resultem de Planos ou Programas Plurianuais (PPI) legalmente aprovados, excetuando os eventuais casos em que a reprogramação dos compromissos assumidos impliquem aumento de despesa. Neste caso concreto, apenas está aprovado valor no PPI de 2023, não estando previsto qualquer valor no PPI para 2024, motivo pelo qual não se aplica esta premissa a este procedimento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, no valor total previsto de 288.955,15€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2023 de 96.318,39€ e para 2024 de 192.636,76€. -

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes e os que acompanham em direto através da Rádio Condestável. -----

Relativamente ao ponto disse que este concurso foi lançado, para ser concretizado no prazo de três meses, durante este ano civil de 2023. Infelizmente existiu contestação por parte dos concorrentes, não vai ser possível concluir em 2023. Iniciará brevemente originando que termine em 2024. -----

Solicitou intervenção:-----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes
Relativamente o ponto 1.1 sabe que estamos aqui para autorizar que a verba do projeto museográfico na Casa Atelier Túllio Victorino, cujo prazo de execução previsto seria até 31/12/2023 passe a plurianual. No entanto considera que esta Assembleia Municipal devia ter conhecimento do projeto, a verba envolvida é de 288.955,15 €, não se vão realizar obras físicas, o valor é elevado só para aquisição de equipamentos. ----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Esclareceu o deputado que é um projeto que vai ser materializado ou seja quem o construiu foi a entidade adjudicante. Todos os concorrentes apresentaram o seu projeto, o contrato ainda não foi assinado. Posteriormente apresentamos o projeto vencedor que assenta em novas ideias que vão ser uma mais-valia para o espaço museológico de Cernache do Bonjardim. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando (29) vinte e nove votos a favor e uma abstenção do membro da Assembleia Municipal Cátia Filipa Vicente Pinto autorizar a assunção de

Handwritten initials and a mark in the top right corner.

compromissos plurianuais, no valor total previsto de 288.955,15 € (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2023 de 96.318,39€ (noventa e seis mil trezentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos) para 2024 de 192.636,76€ (cento e noventa e dois euros seiscentos e trinta e seis euros e setenta e seis euros), nos termos da presente proposta.

-----1.2 - Proposta para correção de autorização da assunção de compromissos plurianuais - empréstimo de médio/longo prazo para investimentos - Proc.º 2023/350.40.401/1 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2023.

Proposta nº 328/2023-----

Considerando: -----

A Informação interna nº 26834, de 10 de novembro, da Unidade Económico-financeira a qual se dá como integralmente transcrita na presente proposta; -----

Na reunião de executivo de 22 de setembro de 2023 foram aprovados os compromissos plurianuais para a contratualização de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para os seguintes investimentos: -----

- Requalificação do edifício do Mercado de Cernache do Bonjardim, com um valor estimado de 1.967.632,51€, a que acresce IVA, o que perfaz 2.085.690,46€; -----

- Rua A, Rua B e alargamento da Rua de Viriato, previstas no Plano de Pormenor PP1 da Sertã, com um valor estimativo do sector de obras aponta para cerca de 545.765,00€, a que acresce IVA, o que perfaz € 578.510,90€;-----

Face à proposta vencedora e de acordo com o relatório final de avaliação das propostas os compromissos plurianuais passaram a ter para as diferentes classificações económicas os seguintes valores: -----

Ano	01.03/10.06.03 Capital	01.03/03.01.03.02 Juros	01.03/03.02.01 Encargos bancários
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2024	0,00 €	113 068,70 €	0,00 €
2025	0,00 €	113 068,70 €	0,00 €
2026	0,00 €	113 068,70 €	0,00 €
2027	156 717,72 €	111 405,93 €	0,00 €
2028	156 717,72 €	104 754,83 €	0,00 €



Handwritten signature or initials in blue ink.

2029	156 717,72 €	98 103,73 €	0,00 €
2030	156 717,72 €	91 452,63 €	0,00 €
2031	156 717,72 €	84 801,53 €	0,00 €
2032	156 717,72 €	78 150,43 €	0,00 €
2033	156 717,72 €	71 499,33 €	0,00 €
2034	156 717,72 €	64 848,23 €	0,00 €
2035	156 717,72 €	58 197,13 €	0,00 €
2036	156 717,72 €	51 546,03 €	0,00 €
2037	156 717,72 €	44 894,93 €	0,00 €
2038	156 717,72 €	38 243,83 €	0,00 €
2039	156 717,72 €	31 592,73 €	0,00 €
2040	156 717,72 €	24 941,63 €	0,00 €
2041	156 717,72 €	18 290,53 €	0,00 €
2042	156 717,72 €	11 639,43 €	0,00 €
2043	156 717,84 €	4 988,33 €	0,00 €
Total	2 664 201,36 €	1 328 557,31 €	0,00 €

E que face: -----

- Ao escalonamento plurianual previsto para os investimentos; -----

- À data previsível de obtenção do visto do Tribunal de Contas que deverá ocorrer no 1º semestre de 2024;-----

- E, por forma a cumprir o n.º 10 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que refere que “Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos”. Os compromissos plurianuais passarão a ter para as diferentes classificações económicas os seguintes valores:-----

Compromissos Plurianuais			
Ano	01.03/10.06.03 Capital	01.03/03.01.03.02 Juros	01.03/03.02.01 Encargos bancários
2024	0,00 €	17 729,42 €	0,00 €
2025	0,00 €	69 133,57 €	0,00 €
2026	0,00 €	111 529,44 €	0,00 €
2027	152 240,08 €	117 665,88 €	0,00 €

2028	152 240,08 €	109 915,43 €	0,00 €
2029	152 240,08 €	103 151,41 €	0,00 €
2030	152 240,08 €	96 387,38 €	0,00 €
2031	152 240,08 €	89 623,35 €	0,00 €
2032	152 240,08 €	82 859,33 €	0,00 €
2033	152 240,08 €	76 095,30 €	0,00 €
2034	152 240,08 €	69 331,27 €	0,00 €
2035	152 240,08 €	62 567,25 €	0,00 €
2036	152 240,08 €	55 803,22 €	0,00 €
2037	152 240,08 €	49 039,19 €	0,00 €
2038	152 240,08 €	42 275,17 €	0,00 €
2039	152 240,08 €	35 511,14 €	0,00 €
2040	152 240,08 €	28 747,11 €	0,00 €
2041	152 240,08 €	21 983,09 €	0,00 €
2042	152 240,08 €	15 219,06 €	0,00 €
2043	152 240,08 €	8 455,03 €	0,00 €
2044	76 120,00 €	1 691,01 €	0,00 €
Total	2 664 201,36 €	1 264 713,05 €	0,00 €

Esta contratualização reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”. -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal para autorizar a correção da assunção de compromissos plurianuais conforme discriminado anteriormente.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Sobre este ponto informou que este compromisso tinha sido aprovado em sessão anterior. Constatou-se que carecia de uma pequena alteração nomeadamente a antecipação de uma prestação exigida pelo Tribunal de Contas, e tendo uma noção exata do tempo para o desenvolvimento da obra, foi ligeiramente ajustado o compromisso plurianual.-----

Solicitou intervenção:-----

-----**Alfredo Dias (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Relativamente ao empréstimo de médio/longo prazo para investimentos, disse que respeita as regras de funcionamento da Assembleia Municipal, existem questões que foram apresentadas que gostaria de abordar sobre este empréstimo disse que não está contra a proposta apresentada para discussão, existe uma clarificação. Relembra que tem as maiores apreensões ao recurso a empréstimos e para isso usou um texto de uma canção que está na moda em particular nas bancadas da Assembleia da República do autor Jorge Palma “ *a gente vai continuar, enquanto houver estrada para andar, enquanto houver ventos e mar, a gente não vai parar*” normalmente para-se aqui na Assembleia Municipal da Sertã, “*enquanto houver ventos e mar todos nós pagamos por tudo o que usamos, o sistema é antigo e não poupa ninguém, somos todos escravos do que precisamos, reduz as necessidades, se queres passar bem, que a dependência é uma “besta”,* Senhor Presidente da Câmara avalie bem qual o tamanho da “ besta “ que queremos criar. -----

Ao longo dos anos viu sempre esta Assembleia Municipal com um ambiente positivo, na última sessão que participou viu alguns rostos fechados, reclamações, tensões a propósito do empréstimo sobre a posição que o PSD teve a esse respeito. lembrou que o PS fez bem quando votou favoravelmente o empréstimo do PSD em 2016 e agora alguns deputados do PSD também fizeram bem em votar contra o empréstimo de 2023, isto porque estamos a falar de enormes quantias e o PSD herdou a Câmara Municipal da Sertã em 2009 com vários milhões negativos e entregou-a em 2021 com vários milhões positivos, nestas condições em 2016 o PSD não teria qualquer problema em votar a favor. -----

Ainda sobre este assunto disse que o PSD nada tem contra o Mercado de Cernache do Bonjardim, o que foi dito é que o caminho devia ter sido outro, nada temos contra projetos estratégicos, viu rostos fechados nesta Assembleia Municipal, mas não recebe lições sobre a viabilização de projetos estratégicos, não recorremos a tribunais por causa de prazos. Lembrou que o empréstimo foi aprovado com 5 votos a favor do PSD, não lhe parece que o mesmo seja acusado de estar a obstaculizar a ação do executivo e a verdadeira razão dessa sessão da Assembleia Municipal Extraordinária era a apresentação de uma proposta de interesse municipal de um empreendimento para a localidade do Nesperal e foi aprovada por unanimidade. -----

Para finalizar disse que lhe fizeram um reparo que nos anteriores mandatos não intervinha, todos sabem que a situação mudou não é Presidente da Assembleia, a si

compete-lhe propor alternativas, chamar a atenção para o que entende serem as melhores opções para o Município. É há bancada do PS que compete defender opções, como deputado tenta fazer o melhor que pode e que é capaz. A seguir ao trabalho bem feito vem o respeito e a amizade que fica por quem o procura quando vêm ao Concelho da Sertã.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Disse que regista as palavras do Deputado e respeita. Acrescentou que nada impede de terem posições diferentes e que, nas sessões, o clima de amizade e respeito prevalecerá. -----

Quanto à quantia em tesouraria no final do mandato o que pode garantir é que enquanto Presidente a Câmara Municipal não vai ter desequilíbrios financeiros.-----

Relativamente a este empréstimo é normal, está dentro da capacidade de endividamento da Autarquia que é muito superior. É utilizado tecnicamente para dar início à obra, permitindo ganhar tempo e poderá ser usado totalmente ou em parte. Percebe que existem dificuldades de operacionalização no Quadro 20-30, que só no próximo ano chegarão os avisos para o Centro 2030 e que se o Município não tiver mecanismos do ponto de vista técnico, não poderá antecipar a ação. O Município tem projetos para executar, vai gerir com equilíbrio, com bom senso e sem colocar a saúde financeira da Autarquia em risco. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando (29) vinte e nove votos a favor e 1 (um) voto contra do membro da Assembleia Municipal Cátia Filipa Vicente Pinto autorizar a correção da assunção de compromissos plurianuais conforme discriminado anteriormente, nos termos da presente proposta. -----

A Deputada do Grupo Parlamentar CHEGA apresentou declaração de voto que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo I).-----

-----**1.3 - Proposta de Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos nº 3 - Proc.º2023/150.20.202/4 - para deliberação;** -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2023.-----

Proposta nº 334 /2023-----

Considerando: -----

As regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais, foram estabelecidas no Regime Financeiro das

Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

A Informação Técnica nº 27147 da Unidade Económica - Financeira, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente alteração orçamental modificativa/revisão orçamental;-----

No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”; -----

A 3ª alteração orçamental modificativa/revisão orçamental de 2023, justifica-se pela necessidade de: -----

- Inclusão do projeto 2023/45 – Estratégia Local de Habitação – 1º Direito, que se insere no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, no valor de 602.100,00€ com a respetiva projeção plurianual até 2026, bem como a inclusão da receita que é inerente na parte correspondente à comparticipação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;-----

- Inclusão do projeto 2023/46 – Habitação a Custos Acessíveis, no valor de 2.200€, bem como a respetiva projeção plurianual até 2026.-----

Esta revisão promove um aumento global ao orçamento em 296.844.74€, tendo reflexo nas rubricas e projetos conforme mapas em anexo.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Quanto ao ponto - Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, deve-se à inclusão do projeto - Estratégia Local de Habitação – 1º Dtº; da receita inerente na parte correspondente à comparticipação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Inclusão do projeto – Habitação a Custos Acessíveis. Frisou que o tempo é escasso e que o objetivo é iniciar rapidamente as candidaturas ao PRR para que os projetos possam ser financiados a 100%. Relembrou que existem verbas do Acordo de Colaboração referente à Estratégia Local de Habitação do Concelho da Sertã assinado com Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, mas que o objetivo é, na medida do possível, não utilizar estas verbas mas sim os fundos do PRR.-----

-----**Alfredo Dias (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Solicitou intervenção:-----

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente na sessão anterior no ponto - Informações do Senhor Presidente – mencionou o Acordo de Colaboração referente à Estratégia Local de Habitação do Concelho da Sertã, sessão após sessão tem mencionado o PRR, questionando ou discordando das opções que têm sido feitas, não entendia o que estava por detrás das opções e na última sessão ficou claro, após a resposta do deputado Jorge Farinha, que disse que “a capacidade para executar é a que existe e para executar algumas obras temos que deixar outras”. Continuando referiu que a Câmara Municipal da Sertã até ao momento fez muitos avanços relativamente à Estratégia Local de Habitação do Concelho da Sertã assinando o Acordo de Colaboração homologado pela Secretária de Estado da Habitação, numa cerimónia que contou também com a presença da Ministra da Habitação com a qual concorda plenamente e apresentou felicitações. Saliu que é importante porque a habitação é um bem essencial, é sempre possível dar melhores condições à população, é uma mais-valia, é sempre um bom investimento, temos que garantir que fazemos o melhor e que acautelamos as situações mais problemáticas, elas existem e nunca será possível resolver todos os problemas, Também é importante aproveitar o PRR, mas neste caso é particularmente importante, porque é o tipo de ação que muito dificilmente a Câmara Municipal da Sertã teria capacidade para executar sem o recurso a estas verbas. Vimos esta semana algumas Câmaras Municipais alocar enormes valores de apoio à habitação, mas a Câmara Municipal da Sertã, não pode ter a expectativa de ter a mesma disponibilidade financeira.-----

Referiu que tem algumas dúvidas não sobre a Sertã, mas sobre a Estratégia da Habitação do nosso Governo , a forma como está implementada, no entanto tudo o

[Handwritten initials]

que possamos aproveitar é relevante. Disse ainda que estamos a falar de valores significativos cinco milhões de euros, é fundamental serem executados , não é fácil e no final do PRR se o mesmo for executado como está previsto deixa aqui felicitações ao Senhor Presidente ou a quem o suceder, considerando que não é impossível de concretizar mas que é difícil. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Relativamente à Habitação disse que a Sertã nunca teve a prática construir habitação social. Lembrou que a oportunidade da habitação a custos acessíveis surgiu através do Acordo Colaboração elaborado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que garante o acesso a uma verba de cerca de 5 milhões para o 1º Direito e que há ainda um Acordo no âmbito da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, para habitação a custos acessíveis no valor máximo de 3 milhões de euros.-----

Salientou que são 2 projetos com objetivos diferentes. O 1º Direito é habitação para pessoas carenciadas devidamente referenciadas no setor da ação social. Mas que, para o efeito, não é defensor da construção de bairros sociais que acabam por associar algum estigma negativo, mas antes da recuperação de casas degradadas no centro histórico e utilizá-las para responder às carências. O programa da habitação a custos acessíveis vai fazer com que a habitação seja arrendada pelo IHRU e obriga a alguns requisitos poderem concorrer. É evidente que não vai ser possível responder a todas as necessidade, mas pode ajudar a regular o mercado. A ideia é dentro deste programa disponibilizar “fogos” essencialmente a casais jovens. Não vê qualquer obstáculo a que se possa construir de raiz e se utilizem blocos habitacionais para uma maior disponibilidade de fogos para colocar no programa. Voltando ao programa 1º Direito, reconheceu ser de difícil aplicação no PRR, mas é o objetivo que se pretende para o Município e não o de utilizar o Acordo com IHRU, que vai até 2030 e prevê 50% não reembolsável e os outros 50% como empréstimo bonificado. Esta revisão orçamental é para antecipar a aquisição de imóveis. -----

Finalizou lembrando que se está a iniciar agora o processo porque a Estratégia Local de Habitação do Município da Sertã só foi aprovada este verão e com a exigência de entrega das habitações às famílias até meados de 2026, a aplicação do PRR é muito complicada.-----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Interveio referindo que sobre as palavras do Senhor Presidente e do deputado Alfredo Dias relativas à dificuldade de execução das verbas do PRR num período relativamente curto , início do 1º trimestre de 2026. No contexto atual, como todos temos conhecimento, nos últimos 10 dias,

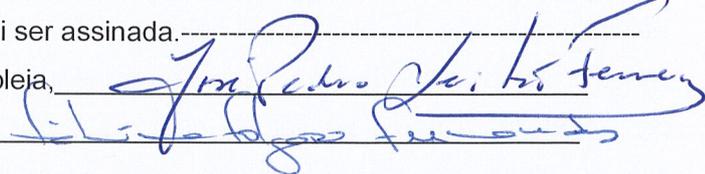
houve uma convulsão importante em termos de vida política no nosso País e o que aparentemente considerávamos como uma estabilidade em termos de execução de fundos do PRR vamos ter um entrerrego de mais ou menos 6 meses entre o processo eleitoral e a tomada de posse do novo Governo. Esta questão vai-se traduzir numa dificuldade adicional de execução do PRR. O ano de 2024 era um ano importante que estava identificado em termos de execução das Autarquias. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria, contabilizando (29) vinte e nove votos a favor e 1 (um) voto contra do membro da Assembleia Municipal Cátia Filipa Vicente Pinto aprovar a Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da presente proposta.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 19:00 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.-----

-----O Presidente da Assembleia, _____

-----A Assistente Técnica, _____



Declaração de Voto

1.2 – Proposta para correção de autorização da assunção de compromissos plurianuais - empréstimo de médio/longo prazo para investimentos - Proc.o 2023/350.40.401/1 - para deliberação;

Boa tarde,

Gostaria de cumprimentar os membros do executivo, a mesa da assembleia, deputados municipais, presidentes da junta, população aqui presente como a que se encontra acompanhar esta assembleia através da comunicação social, agradecendo desde já a sua presença.

Mais uma vez, vem a esta assembleia o ponto do empréstimo, como já mencionamos anteriormente somos contra este endividamento, porque significa que o executivo não está a fazer um bom trabalho, mas isso já sabíamos, tem se notado diariamente na rua, e tem-se notado no descontentamento da população.

Gostaria ainda de saber se os jovens que foram eleitos tal como eu, não sentem vergonha de terem aprovado um empréstimo que irá prejudicar tanto, mas tanto, o nosso concelho, serão 20 anos comprometidos.

Entendo que as obras têm que ser feitas, porque essa é uma das várias funções da câmara, mas como diz o ditado, os meios não justificam os fins e neste caso as obras não justificam o empréstimo porque o executivo já vai com 2 anos de mandato e com orçamento a rondar os 23 milhões.

Compreendo que voltem a mencionar que o empréstimo só será utilizado, caso não consigam os fundos do plano 2030 ou do PRR, mas após dois anos de mandato já não era suposto terem traçado uma estratégia?

Muita esperança que a população depositou num executivo que é uma desilusão, a estratégia do PS tem sido feita de hoje para amanhã, como se costuma dizer, em cima do joelho. Isto é a governação do PS.

CHEGA



Esperemos por dias melhores, para o bem da população, porque o concelho da Sertã é uma zona estratégica e não estamos a saber tirar proveito disso.

Obrigada!

Sertã, 17 de novembro de 2023
Deputada Municipal do Partido Chega
Cátia Pinto